



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 28/2021

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 30 de Novembro de 2021, e retorno no mesmo dia, sendo que o veículo oficial será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor Joeverson Thiago Lazaro, CNH 06830507465, categoria AD para uma reunião marcada no Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo para discutir sobre a possibilidade de restauração da Ponte Pênsil de Chavantes.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 24 de Novembro de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária